

TASSIANA MENEZES

1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ

A **Dra. Bianca Da Rocha Dalla Vedova**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara do Trabalho de Queimados/RJ, **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **TASSIANA MENEZES**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0100273-75.2017.5.01.0571 - Reclamação Trabalhista.

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF: 093.424.427-81.

EXECUTADO: M J N COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURAS METALICAS E

FERRAGENS LTDA ME, CNPJ: 17.063.562/0001-87, na pessoa de seu representante legal.

1º LEILÃO: Dia **16/05/2022**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 270,72;**
LOTE 02: R\$ 1.119,60; LOTE 03: R\$ 300,00; LOTE 04: R\$ 1.100,00;
LOTE 05: R\$ 400,00; LOTE 06: R\$ 1.600,00; LOTE 07: R\$ 200,00;
LOTE 08: R\$ 200,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO: Dia **06/06/2022**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 135,36;**
LOTE 02: R\$ 559,80; LOTE 03: R\$ 150,00; LOTE 04: R\$ 550,00; LOTE
05: R\$ 200,00; LOTE 06: R\$ 800,00; LOTE 07: R\$ 100,00; LOTE 08:
R\$ 100,00, correspondente a **50%** do valor da avaliação.

TASSIANA MENEZES

DA DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 01: 06 (SEIS) VERGALHÕES DE FERRO DE 6M, NOVO, 3/8 MEDIDA DA BITOLA. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 270,72, em fevereiro de 2022.

LOTE 02: 45 VERGALHÕES COM MEDIDA DA BITOLA DE ¼, COM 6M. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 1.119,60, em fevereiro de 2022.

LOTE 03: 02 (DUAS) CHURRASQUEIRAS FEITA DE METADE DE TAMBOR DE METAL NOVAS, COM 87CM X 56CM. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 300,00, em fevereiro de 2022.

LOTE 04: 01 (UMA) PORTA DE FERRO, VAZADA COM DETALHES TIPO ARABESCO, NOVA, COR BRANCA, COM 79,50 CM X 2,07M. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 1.100,00, em fevereiro de 2022.

LOTE 05: 01 (UMA) PORTA DE FERRO E CHAPA, TODA FECHADA, NOVA, COR AMARELA, COM 80 CM X 1,82M. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 400,00 em fevereiro de 2022.

LOTE 06: 01 (UM) PORTÃO DE CORRER DE FERRO, TODO FECHADO COM CHAPA, MODELO ONDULADO (BÚZIOS), DE CORRER, BRANCO, NOVO. ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 1.600,00, em fevereiro de 2022.

TASSIANA MENEZES

LOTE 07: 01 (UMA) FURADEIRA E PARAFURADEIRA USADA, MAKITA, 127V, COR AZUL ESVERDEADO, MODELO GF30. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 200,00, em fevereiro de 2022.

LOTE 08: 01 (UMA) FURADEIRA E PARAFURADEIRA USADA, MAKITA, 127V, COR PRETA, MODELO GF30. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se no ID. 7b91ea2 dos autos. **Avaliação:** R\$ 200,00, em fevereiro de 2022.

ENDEREÇO DO BEM: Estrada dos Alhos, 28, quadra C, Mucajá, Engenheiro Pedreira, Japeri/RJ. **DEPOSITÁRIO:** Andreza Henrique Fontes dos Santos, CPF: 075.187.207-52.

Débito da ação: R\$ 7.921,05, em março de 2017, a ser atualizado até a data da arrematação.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.tassianamenezes.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Tassiana Menezes de Melo**, matriculada na JUCERJA nº 216, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III - DA DURAÇÃO DO LEILÃO: Os leilões terão duração de 20 minutos após os horários estabelecidos nos tópicos acima. Caso haja lance no certame, o sistema, de forma automática, prorrogará por mais 03 minutos para que haja a possibilidade da disputa.

TASSIANA MENEZES

IV - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: **a) À VISTA:** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); **b) PARCELADO (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para a Leiloeira, no e-mail contato@tassianamenezes.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, **c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

V - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. No caso de o credor exercer seu direito de **adjudicação**, a comissão fixada no parágrafo anterior, bem como as despesas com a realização do leilão serão quitadas pela ré. Nos casos em que a executada efetuar o pagamento da condenação antes da realização do leilão, firmar acordo na execução, exercer o seu direito de remição ou mesmo na hipótese de a arrematação ser anulada, assegura-se ao leiloeiro, tão somente, o ressarcimento das despesas por ele efetuadas e comprovadas.

V - FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

TASSIANA MENEZES

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.tassianamenezes.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2022.

Dra. Bianca Da Rocha Dalla Vedova

Juíza Federal